



PORTARIA Nº 248/2023

De 05 de Maio de 2023

**ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO EM NOVO CARGO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - ENQUADRAR a contar de **03 de Maio de 2023** o servidor **BRUNO LUCIANO RADTKE**, Classe F, Matrícula 19-1, no Cargo de Fiscal Auditor Municipal, 40 horas semanais, Padrão VIII com base na Lei Municipal 2143/2023 de 03 de Maio de 2023.

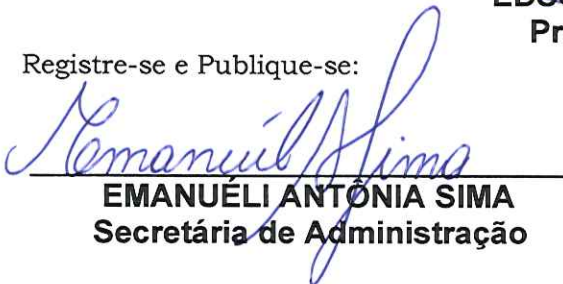
Art. 2º- Ficando assegurado aos servidores continuar na classe em que pertencer na data de seu enquadramento no novo cargo, permanecendo o interstício de tempo computando para fins de nova promoção de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Maio de 2023.




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 05/05/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9